

A Participação e Retirada do Brasil da Liga das Nações

The Participation and Withdrawal of Brazil from the League of Nations

La Participación y Retirada del Brasil de la Liga de las Naciones

DANIEL LAGO RODRIGUES

*O autor é mestrando do Programa de Pós-Graduação em Direito da UNIMEP e bolsista da CAPES.
(e-mail: maildaniel.lago@zipmail.com.br).*

JORGE LUÍS MIALHE

Pós doutorado pela Universidade de Paris. Professor do Curso de Mestrado em Direito da Universidade Metodista de Piracicaba.

RESUMO

O presente artigo trata da participação brasileira na Liga das Nações. Aborda alguns aspectos da diplomacia brasileira no início do século XX até o Tratado de Versalhes, destacando como o prestígio amealhado durante vários anos de cooperação internacional é posto em descrédito junto à Liga das Nações durante o Governo Artur Bernardes. Em vistas de alcançar uma cadeira permanente no Conselho da Liga, o Brasil arrisca toda a sua história diplomática ao vetar o ingresso da Alemanha naquele órgão, isolando-se totalmente no cenário internacional.

Palavras-chave: LIGA DAS NAÇÕES – ALEMANHA – VERSALHES – ARTUR BERNARDES – DIPLOMACIA

ABSTRACT

The present article deals with the Brazilian participation in the League of Nations. It approaches some aspects of Brazilian diplomacy from the beginning of the XX century until the Treaty of Versailles, focusing on how prestige was negotiated during the various years of international cooperation and then put in disrepute together with the League of Nations during the government of Artur Bernardes. In an attempt to get a

permanent seat on the League Council, Brazil risked all of its diplomatic history by vetoing the admission of Germany, thereby isolating itself totally from the international scenario.

Keywords: LEAGUE OF NATIONS – GERMANY VERSAILLES – ARTUR BERNARDES – DIPLOMACY

RESUMEN

El presente trabajo trata de la participación brasileña en la Liga de las Naciones. Aborda algunos aspectos destacados de la diplomacia brasileña al iniciarse el siglo XX hasta el Tratado de Versalles, destacando como el prestigio conseguido durante varios años de cooperación internacional es desacreditado en la Liga de las Naciones durante el gobierno de Artur Bernardes. Para alcanzar un asiento permanente en el Consejo de la Liga, el Brasil arriesga toda su historia diplomática al vetar el ingreso de Alemania en aquel órgano, aislándose totalmente del escenario internacional.

Palabras-clave: LIGA DE LAS NACIONES – ALEMANIA – VERSALLES – ARTUR BERNARDES - DIPLOMACIA

INTRODUÇÃO

A atividade diplomática é uma das mais importantes funções de Estado. Deitando raízes na Grécia antiga e na Itália renascentista, a moderna diplomacia de Estado surgiu na Europa setecentista com algumas atividades peculiares: (i) facilitar a comunicação entre líderes políticos dos Estados; (ii) negociar acordos entre Estados mediante a identificação de interesses compartilhados; (iii) reunir informações relevantes sobre as demais unidades políticas; (iv) minimizar as fricções no relacionamento dos Estados. Percebe-se, assim, que uma diplomacia eficiente é essencial para a política externa de um país, seja em sua elaboração, seja em sua execução.

Com a proximidade do século XX, foram celebrados os primeiros tratados multilaterais e, após a 1ª Guerra Mundial, surgiram as primeiras organizações internacionais, que compartilhariam um espaço antes destinado exclusivamente aos Estados no sistema de direito internacional.

A diplomacia multilateral difere sensivelmente da diplomacia bilateral ou das conferências esporádicas entre grupos de países. Exige uma gama muito maior de informações e perícia na utilização de tais informações. Provoca uma maior transparência das decisões e um ganho de comprometimento em sua observância, se comparada com o sistema tradicional de tratados isolados. Ainda, incentiva a formação de blocos em torno de interesses comuns e aproxima pontos de vista dissonantes de modo a amenizar as heterogeneidades entre as nações, promovendo o diálogo e mantendo os conflitos no campo político. Radicalidades, mesmo entre os mais poderosos, podem gerar sérias conseqüências, muitas vezes verificadas somente a médio e longo prazo.

A Liga das Nações é uma mostra deste sistema então criado. Fruto do ideal de segurança coletiva do Presidente estado-unidense Woodrow Wilson, a Liga foi uma instituição inovadora, que, apesar da não-ratificação americana, teve um papel importante no período entre-guerras, fornecendo subsídios para a criação da ONU, a partir das experiências verificadas durante sua existência. Países periféricos e menos desenvolvidos, pouco afeiçoados às grandes decisões, tiveram dificuldades adicionais diante de problemas que transcendiam fronteiras e continentes e que, portanto, requeriam uma visão conjuntural global.

Naquele momento, o Brasil dispunha de uma diplomacia prestigiada, com uma imagem marcada pelo respeito ao direito internacional e cooperação entre os povos. Todavia, contava pouco mais de trinta anos da proclamação da República e vivia um momento político interno de insegurança, falta de legitimidade e ameaça às instituições estabelecidas, o que indubitavelmente foi refletido em sua política externa. Neste contexto ocorreu um dos mais lamentáveis episódios da diplomacia brasileira, que abalou a boa imagem do Brasil no campo diplomático internacional.

1 A DIPLOMACIA BRASILEIRA DO INÍCIO DO SÉCULO XX

O Barão do Rio Branco inaugurou uma fase áurea da política externa brasileira. Estudioso da história do Brasil, ainda como Cônsul-geral em Liverpool, escreveu vários livros e publicou inúmeros artigos nos mais importantes jornais europeus da época sempre com nosso país como tema central. Por meio de negociações e do recurso à arbitragem, Rio Branco solucionou problemas concernentes às fronteiras brasileiras com a Argentina, Guiana Francesa, Bolívia, Peru, dentre outras, consolidando a imagem pacifista do Brasil. Manteve-se à frente da pasta de Relações Exteriores até sua morte, em 1913.

Na Segunda Conferência de Paz de Haia, em 1907, sobre o direito da guerra, Rui Barbosa, representante plenipotenciário brasileiro, desempenhou papel saliente. Ao defender a igualdade jurídica entre os Estados, o chefe de nossa delegação venceu a resistência das grandes potências e atuou de modo determinante na elaboração dos textos finais produzidos no conclave. Tal atuação de Rui valeu-lhe um busto hoje localizado junto à entrada da biblioteca do Palácio da Paz em Haia.

Na Primeira Guerra Mundial, o Brasil foi o único país latino-americano a dela participar efetivamente através do envio de numerosa junta médica à Europa. Em função de tal participação, foi o Brasil convidado pelas potências aliadas a participar das negociações do Tratado de Versalhes. A Paris foi enviada missão diplomática chefiada por um internacionalista convicto, Epiácio Pessoa, à época, senador. Juntamente com outros habilidosos diplomatas, Epiácio Pessoa foi impecável ao defender os interesses brasileiros, a saber: (i) o pagamento pelo café de São Paulo depositado em Hamburgo, Antuérpia, Bremen e Trieste, comprado pela Alemanha após 1914; (ii) a indenização pelos navios brasileiros bombardeados pela Alemanha durante o período de beligerância na Europa. < /P>

Um dos principais resultados de Versalhes foi a concretização do ideal wilsoniano da Liga das Nações, marco no Direito Internacional. Nesse ponto, Epiácio assumiu posição de destaque ao afirmar a igualdade de direitos entre as nações componentes da Liga. Tornou-se o líder sul-americano e das pequenas potências, combatendo a idéia de representação exclusiva das Grandes Potências no Conselho da Liga das Nações. Depois de eleito Presidente da República, Epiácio gozava de forte prestígio internacional, tendo sido laureado com manifestações de apreço na França, Bélgica, Itália, Estados Unidos e Inglaterra.

2 O BRASIL NOS PRIMEIROS ANOS DA LIGA DAS NAÇÕES

A Liga das Nações, criada em Versalhes, funcionou oficialmente de 1920 a 1947. Todavia, suas atividades foram suspensas durante a Segunda Guerra Mundial, embora já na década de trinta tenha perdido grande parte de sua força com a ascensão de Hitler ao poder e a retirada de vários dos países que a integravam.

O Brasil fez parte do Conselho da Liga como membro não permanente desde a sua criação, presidindo várias vezes suas reuniões. O primeiro representante brasileiro na Liga das Nações foi Gastão da Cunha, sucedido por Domício da Gama. No Governo Artur Bernardes, Afrânio de Melo Franco foi encarregado de tal função.

Nos anos inaugurais da Liga, o Brasil teve destaque nos principais assuntos tratados em seu âmbito: a) o Tratado de Assistência Mútua, elaborado por Domício da Gama; b) a Questão das Minorias, surgida principalmente pelo esfacelamento do Império Austro-húngaro, que tinha em Afrânio de Melo Franco um especialista; c) a reforma do Conselho da Liga das Nações.

O papel de relevo exercido pelo Brasil nos primeiros anos da Liga levou o representante chileno, em 1921, a defender que a cadeira brasileira no Conselho se tornasse permanente,

uma vez que o congresso americano não ratificara o Tratado de Versalhes e, por conseguinte, o Pacto da Liga das Nações. Segundo João Pandiá Calógeras, um dos representantes brasileiros em Versalhes, naquele momento o Brasil tornara-se o porta-voz *de toda a América Latina, mais o Haiti e China, o que nos fazia representar oito votos, num conjunto de dezessete nações*. Tal opinião, entretanto, não era unanimidade.

3 O GOVERNO ARTUR BERNARDES

Numa época de grande instabilidade política, Artur Bernardes assume a Presidência da República em 1922. Foram quarenta e dois meses de governo sob estado de sítio, que resultaram em plena ditadura, com repressão e descontentes por todo o território nacional. Durante este período surgiram os movimentos Tenentista e Coluna Pestes, além da Semana da Arte Moderna.

Sem sustentação interna, externamente, o Governo Artur Bernardes foi um fragoroso fracasso. Praticando uma política mesquinha e incoseqüente, Artur Bernardes trata dos assuntos de Estado como se locais e particulares fosse. Como se percebe em correspondência subscrita pelo recém eleito Presidente enviada a Melo Franco, são frágeis os motivos que informaram a composição de seu ministério, consignando que era preciso *evitar explorações em torno da entrada de muitos mineiros nos conselhos do governo*. Como ministro de relações exteriores, Artur Bernardes escolhe Félix Pacheco, então diretor do Jornal do Commercio.

Quanto à escolha de Afrânio de Melo Franco para a representação do Brasil na Liga das Nações, a doutrina é dissonante. Delgado de Carvalho afirma que *ninguém melhor do que Afrânio estava em condições de desempenhar tão delicada missão*. Já segundo José Honório Rodrigues e Ricardo Seitenfus, Melo Franco teria hipotecado seu apoio a Artur Bernardes nas eleições presidenciais e, ambicionando igualmente a Presidência da República, tornara-se *um aliado incômodo para Bernardes*. *De imediato, Artur Bernardes percebe que possui uma inesperada oportunidade de livrar-se de Afrânio de Melo Franco, à condição de oferecer-lhe uma importante representação diplomática*.

Sem consistência em sua política nacional, Artur Bernardes e o Chanceler Félix Pacheco fizeram da conquista do assento permanente no Conselho da Liga uma bandeira. Com vistas a este objetivo, em 1924, o Brasil foi o primeiro país a criar uma Missão Diplomática permanente, com *status* de embaixada, a qual logo se tornou reduto dos representantes dos países sul-americanos em Genebra. Melo Franco é acusado de ser excessivamente otimista e de fazer uma leitura errônea da situação de fato. Confundia polidez e boas maneiras com política de Estado. Afirma-se que confiava em traços pessoais da personalidade dos negociadores e não discernia qual o real intento do país interlocutor. Esta visão obtusa gerou expectativas no Governo brasileiro que, posteriormente, nem ele próprio conseguiria dissipar.

4 A REFORMA DO CONSELHO DA LIGA DAS NAÇÕES

O Conselho possuía inicialmente cinco cadeiras permanentes e quatro não permanentes, sendo que uma das cadeiras permanentes estava vaga em face da ausência dos Estados Unidos. O artigo IV, §2º, do Pacto das Nações previa expressamente a possibilidade de alargamento do número de membros do Conselho. Países com cadeiras temporárias, como Brasil e Espanha, passaram a pleitear a condição de membros permanentes sob uma forte oposição que receava a paralisia do Conselho.

O Brasil desenvolveu várias linhas de argumentação no seu pleito pela vaga permanente no Conselho, não sendo nenhuma delas suficientemente consistentes para o fim colimado. Primeiramente, o Brasil pretendia preencher a lacuna deixada pelos Estados Unidos ao não ratificarem o Pacto da Liga das Nações e assim ser o representante das Américas no Conselho, em caráter permanente. Posteriormente, o Brasil intenta substituir *temporariamente* os Estados Unidos, numa cadeira *permanente*, até quando estes decidissem entrar na Liga. Fez o Itamaraty, inclusive, uma sondagem para obter de Washington uma *delegação de competência*, denegada de plano. Vencido em tais argumentações, o representante brasileiro reclamou a universalização da Liga e reforçou sua posição afirmando que apesar dos países latino-americanos os terem lhe retirado todo e qualquer apoio quanto ao pleito, o Brasil continua no papel de defensor do continente americano, sendo um país dedicado às questões internacionais e precursor da arbitragem.

5 O PACTO DE LOCARNO

Apesar da reticência das grandes potências quanto à criação de novas vagas permanentes no Conselho, a questão de sua reforma teria que ser abordada na Assembléia da Liga cedo ou tarde.

Após o fim da Primeira Guerra Mundial e o advento do Tratado de Versalhes, era grande a pressão dentro da Europa, particularmente, entre França e Alemanha, agravada pela questão das reparações de guerra e segurança de fronteiras. Tencionava-se impedir novos conflitos decorrentes da situação aviltante em que se encontrava a Alemanha do pós-guerra através de uma maior cooperação entre os países europeus e do respeito à ordem jurídica internacional.

Em outubro de 1925, Grã-Bretanha, França, Alemanha, Itália, Bélgica, Checoslováquia e Polônia, firmaram em Locarno uma série de tratados regionais, visando ao respeito às fronteiras, à solução pacífica dos conflitos e, principalmente, à superação do revanchismo franco-germânico. Havia esperança e entusiasmo entre as pessoas em todo o mundo com o Pacto dando um ímpeto particular aos movimentos favoráveis à reaproximação Franco Germânica. Na Alemanha e França a imprensa e a opinião pública deu um maciço suporte para a política de conciliação iniciada em Locarno. Tãmanha era a preocupação com a deflagração de uma nova guerra na Europa que ao final de 1926, por haverem costurado o tal Pacto, Aristide Briand e Gustav Stresemann o Prêmio Nobel da Paz.

Entretanto, todos os esforços para a paz na Europa representados em Locarno estavam condicionados ao registro formal de seus instrumentos e ao ingresso da Alemanha como membro permanente no Conselho da Liga das Nações. Como os países participantes de Locarno não gozavam de legitimidade jurídica para dispor acerca da admissão de membros no Conselho, foi elaborada uma nota coletiva a este respeito, com referência ao art. 16 do Pacto da Liga das Nações.

6 A ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA LIGA DAS NAÇÕES DE MARÇO DE 1926

Delegações de aproximadamente cinquenta países estavam em Genebra para a Assembléia Geral e na convocação constava como ordem do dia para deliberação da Assembléia Geral dois assuntos, quais sejam, o ingresso da Alemanha na Liga, como membro permanente de seu Conselho e a criação de novas regras para o rodízio dos membros não-permanentes.

Apesar da pretensão brasileira e espanhola, além da polonesa já serem conhecidas de longa data, as grandes potências não consideravam concretamente a hipótese de um país com assento temporário no Conselho pudesse vetar a entrada da Alemanha. Frise-se que na Liga não havia, sob o prisma jurídico, distinção quanto aos direitos e obrigações entre membros permanentes e temporários, ou seja, uma vez no Conselho, todos tinham poder de veto. Para intrinclar ainda mais a complexa situação que se formou, a China se apresentou também como candidata.

A pressão sobre os candidatos à vaga permanente era enorme. Em verdade, mais do que os interesses particulares de cada país, estavam em jogo a segurança da Europa e a razão de ser da própria Liga, qual seja, a manutenção da paz mundial. Como visto, era necessário ao aliados o ingresso da Alemanha na Liga para submetê-la à ordem jurídica internacional vigente, nos termos de Locarno.

Assim, ao aproximar-se a abertura da Assembléia foi ficando cada vez mais clara a inconsistência do pleito brasileiro. Ante a este quadro, como já se esperava, os países interessados foram retirando suas candidaturas um a um, restando exclusivamente o Brasil. Pressionado por todos os lados, em 28 de fevereiro de 1926, Melo Franco, até então um dos maiores entusiastas da cadeira permanente no Conselho, envia mensagem ao Rio de Janeiro relatando os fatos e mudando sua posição inicial. Já não se podia sustentar tal pretensão. Só restava ao Brasil resignar-se e contentar-se com a promessa de ver a questão analisada na próxima assembléia que ocorreria em setembro do mesmo ano. Assim escreveu Melo Franco:

tais acordos aumentaram a segurança da França e da Bélgica, melhoraram a garantia da existência da Polônia e da Tchecoslováquia. Ora, a vida de tais acordos depende da entrada da Alemanha para a Liga das Nações. Nós nos exporíamos a uma situação muito desagradável e à condenação pela opinião universal, se assumíssemos esse odioso papel.

Para deixar claro a sua posição de independência, os países latino-americanos apresentaram um manifesto escrito requerendo a ampliação de três vagas temporárias, ao invés de uma permanente do Brasil. O Presidente Bernardes e o Chanceler Felix Pacheco permanecem irredutíveis em suas posições mesmo após o

memorando do representante inglês apontando os riscos de uma decisão impensada, relegando o Brasil ao mais profundo isolamento.

7 A CANDIDATURA BRASILEIRA VISTA DE FORA

Se vista pelos interlocutores e historiadores brasileiros o pleito pela cadeira permanente no Conselho da Liga das Nações já parecia algo pouco palpável, pela ótica estrangeira temos a noção de nunca ter sido levada a sério pelas grandes potências. Autores como Jean-Baptiste Duroselle, Pierre Renouvin, Henry Kissinger e Pierre Milza, dão pouca ou nenhuma importância ao episódio e à candidatura brasileira.

Enlevados com a solução de sérias distensões decorrentes dos Pactos de Locarno, as grandes potências não dispunham de espaço de manobra e nem estavam dispostos a proceder a uma ampliação do Conselho naquele momento a ponto de incluir o Brasil. Um claro exemplo disso é a obra de Paul Schmitd, um diplomata alemão que participou diretamente deste momento crucial na história da Liga das Nações e da diplomacia brasileira. Este autor indica que a declaração de Mello Franco, no sentido de que o Brasil não se sentia ligado pelos acordos de Locarno, chegou até a alcançar repercussão nos bastidores de Genebra. Mais a frente, após muito debate entre Inglaterra, França e Alemanha e um consenso sobre Locarno, ocorre o ultimato brasileiro às grandes potências:

Pues bien, entonces intervino de nuevo el brasileño Mello Franco, a quien se había olvidado casi por completo en la dura lucha de los últimos días: - Si el Brasil no obtiene inmediatamente un puesto permanente en el Consejo, irrevocablemente votará en contra de la entrada de Alemania – dijo repitiendo la amenaza que ya había proferido varias veces. Y entonces también salió la China exponiendo su petición, y los españoles amenazaron con su retirada de la Sociedad de Naciones. La confusión era completa. Durante un momento el desconcerto fué general.

Muitos esforços foram feitos com fito de desestimular a atitude radical brasileira. Schmitd aponta que:

Inglaterra y Francia, por medio de sus representantes diplomáticos em Rio de Janeiro, se esforzaron em lograr que los brasileños rectificassen su obstinada actitud. Todos los miembros sudamericanos de la Sociedad de Naciones dirigieron telegramas urgentes a la capital brasileña. Hasta el último instante se mantuvo la ligera esperanza de que así se lograría la solución para la crisis.

Todavia, depreende-se claramente que a candidatura mais forte era a espanhola, haja visto que era a única que dispunha de um apoio efetivo de uma das grandes potências da época. O representante britânico, Austin Chamberlain, havia se comprometido com os representantes daquele país e enfrentava a rejeição da idéia por parte dos demais. Ainda, a Polónia, apesar da repulsa alemã, tinha o apoio francês, e só não exerceu maior pressão porque não era membro do conselho naquela ocasião e não pode apresentar por si a sua postulação. Ao Brasil restava uma posição secundária diante dos interesses maiores em jogo com a não-concretização de Locarno, principalmente, a paz européia.

8 O VETO BRASILEIRO

Num extremo descaso com a política externa brasileira, Artur Bernardes e Félix Pacheco tentam sustentar o insustentável. Após longo debate, às vésperas da Assembléia, a entrada da Alemanha no Conselho havia sido acordada de forma exclusiva, sendo postergada a deliberação quanto a novas inclusões para a próxima Assembléia que ocorreria em setembro do mesmo ano. A 18 de março de 1926, em resposta à consulta de última hora feita por Mello Franco relatando o clima hostil criado em Genebra, o representante brasileiro anunciou o veto brasileiro sustentando que, embora respeitável, o Pacto de Locarno havia sido firmado à revelia das demais nações que, por conseguinte não estariam obrigados por tais normas.

Alguns dias após o veto, demonstrando ainda a visão míope do comando do Itamarati, o diplomata Paulo Silveira envia a seguinte mensagem ao Brasil:

O Brasil foi o triunfo do grande jogo internacional. Pela primeira vez na sua história diplomática teve em mãos os destinos da Europa. Durante meia hora, uma indescritível ansiedade tomou conta de cinquenta nações reunidas na velha sala Reforma e esperaram que ele [o Brasil] viesse-lhes dizer sim ou não. Mello Franco subiu a tribuna sob um impressionante silêncio. Suas palavras foram como sentença de morte para a velha política egoísta, calcada em inconfessáveis interesses pessoais.

9 CONSEQUÊNCIAS DO VETO

Um país com poder de veto, uma política externa mesquinha e uma oportunidade. Da somatória destes fatores resultou uma conclusão: chantagem. Assim foi vista a decisão brasileira de levar sua pretensão por uma cadeira definitiva às últimas consequências. A desproporção entre a importância de um país até então periférico e os motivos que esposaram a decisão inibidora do ingresso alemão no Conselho da Liga pôs à calva algumas falhas do sistema multilateral criado em Versalhes.

Após o veto, o Brasil permaneceu em isolamento completo. Considerando que na Assembléia seguinte seriam alteradas as regras para a escolha dos membros temporários do Conselho da Liga, a perda do lugar que o Brasil ocupava era dada como fato consumado. Deste modo, em 10 de julho de 1926, Melo Franco comunicou a retirada do Brasil da Liga das Nações. Encerrou-se, assim, melancolicamente a participação brasileira naquela organização.

Delgado de Carvalho afirma que o veto brasileiro acabou salvando as aparências, pois, ainda haviam divergências entre as grandes potências no tocante aos acordos recém firmados em Locarno. O adiamento do ingresso da Alemanha – ocorrido em setembro do mesmo ano – teria sido providencial, embora tenha sido o Brasil responsabilizado por isso.

Por outro lado, criou-se um ambiente solidário à Alemanha que contribuiu para consolidar Locarno às custas da despropositada decisão brasileira. Fora da Liga, a imagem de país participativo e de cooperação que gozava o Brasil, além de sua diplomacia, aristocrática e elitista, foram fortemente abaladas.

CONCLUSÃO

Pode-se afirmar que este episódio da história diplomática mundial, chamado por alguns de *Dias tristes em Genebra*, colaborou para a construção de um sistema obtuso na organização que sucederia a Liga das Nações, a Organização das Nações Unidas.

Quando da criação da ONU, em 1945, as nações vencedoras da 2ª Guerra Mundial não quiseram se colocar novamente à mercê de governos periféricos e de suas vicissitudes internas, reservando para si poderes ainda maiores aos existentes ao tempo da extinta Liga. Percebe-se tal posição no encontro de Yalta, 1945, entre Estados Unidos, União Soviética e Grã-Bretanha, onde a solicitação brasileira chegou a ser apresentada pelo Presidente estado-unidense, tendo sido rechaçada de plano.

Retratando uma situação circunstancial e pontual de fins de segunda guerra, aos Estados Unidos, União Soviética (hoje Rússia), França, Grã-Bretanha e China, foram destinadas cadeiras permanentes no Conselho de Segurança. O poder de veto, antes pertencente a todos os membros do CS da Liga, havia se tornado exclusivo daquelas grandes potências. Considerando que as decisões da Assembléia Geral, embora principal órgão da ONU, são estritamente políticas e dependentes de instrumentalização pelo CS, restou às demais nações, membros temporários do CS ou não, um papel subalterno no centro das decisões internacionais. De fato somente com poder de veto poder-se-ia influir e exercer pressão nas recomendações e resoluções daquele órgão.

Mesmo durante a guerra fria, tal sistema de tomada de decisões da ONU já vinha se mostrando incapaz de satisfazer as necessidades de uma comunidade internacional cambiante e cada vez mais integrada. Hoje, após a intervenção americana no Iraque à revelia do próprio CS, demonstrou-se a total falência do processo decisório na ONU e, principalmente, dos instrumentos de implementação de suas decisões, dependente das forças e recursos dos EUA.

A propalada reforma do CS não pode mais ser postergada. Para que o referido Conselho cumpra seu papel no mundo pós - Guerra Fria, há que se incrementar a sua legitimidade internacional e sua representatividade, através de um aumento criterioso de membros permanentes e não permanentes. Países como Japão e Alemanha, que ocupam o segundo e terceiro posto, respectivamente, entre os maiores contribuintes e

financiadores da ONU, não dispõem de cadeiras permanentes. De igual modo, países em desenvolvimento localizados principalmente no hemisfério sul, dispõem apenas de representações temporárias em sistema de rodízio.

O movimento por tal reforma, capitaneado atualmente pelo Secretário-Geral da ONU, Kofi Annan, tem também interesses econômicos. Uma cadeira permanente no CS acarreta maiores responsabilidades e custos aos países. Por exemplo, enquanto o Brasil arca atualmente com US\$5,2 milhões anuais, somente com missões de paz, China e Rússia arcam, respectivamente, com US\$22,5 e US\$17,6 milhões para tal fim. Assim, aumentando o número de cadeiras permanentes, aumenta-se o grau de envolvimento político e financeiro dos países participantes levando a uma maior distribuição das despesas correntes e das missões de paz. Tudo isso se refletirá diretamente na eficácia das decisões, pois, tende a diminuir a dependência financeira dos maiores contribuintes, os EUA, e a democratizar o processo decisório forçando o diálogo entre as nações. Os EUA, que obviamente sempre exercerão um papel saliente na ONU, colherão também frutos desta abertura, ao dividir o custo não só financeiro, mas principalmente político do processo decisório de implementação das decisões e manutenção da paz mundial.

Ao Brasil cumpre um papel específico, não-egoísta, nesta questão. Pleitear incautamente uma vaga definitiva, ou, simplesmente, buscar prestígio internacional muitas vezes vinculando interesses nacionais à conquista deste objetivo, poderia levar-nos - guardadas as devidas proporções - a uma situação próxima àquela vivida na Liga das Nações. Perderíamos influência na América Latina se tal atitude fosse interpretada como arrogante e intimidatória. Diante das grandes potências pareceríamos mais interessados em barganhar benefícios próprios que em defender os interesses da comunidade internacional como um todo. Embora o cenário internacional atual seja diverso, devemos defender uma ampla reforma da ONU, visando, sim, dar novo fôlego a esta organização que consiste no único foro de solução pacífica de conflitos de âmbito global.

A busca por maior legitimidade e representatividade do CS levará inexoravelmente a uma abertura rumo ao sul, aos países em desenvolvimento e aos continentes sem representação no órgão executivo da ONU. Alguns critérios certamente nortearão a escolha de novos membros permanentes. Aspectos históricos, econômicos, culturais e geográficos deverão ser levados em consideração. Ao Brasil cumpre rezar a cartilha legada pelo Barão do Rio Branco, ou seja, respeitar o direito internacional e buscar a cooperação entre os povos, exercendo com maturidade a liderança natural que os diversos aspectos de suas dimensões lhe conferem na América Latina e entre os países em desenvolvimento, visando mais os interesses gerais em detrimento dos locais.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

CAMPOS, Roberto. *A Lanterna na Popa*. 2 ed., Rio de Janeiro: Topbooks, 1994, 735 p.

CARON, David D. *War and international adjudication: reflections on the 1899 Peace Conference* In: *American Journal of International Law*, v. 94, n.4, 2000, pp. 4-30.

CARONE, Edgard. *A República Velha II evolução política*. 2. ed. São Paulo: Difusão Européia do Livro. 1974, 508 p.

CARVALHO, Carlos Miguel Delgado de. *História diplomática do Brasil*. São Paulo: Cia. Ed. Nacional. 1959. 409 p.

CERVO, Amado Luiz; BUENO, Clodoaldo. *História da política exterior do Brasil*, São Paulo: Ática. 1992, 432 p.

COLLOR, Lindolfo. *O Brasil e a Liga das Nações*. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1926, 183 p.

DUROSELLE, Jean-Baptiste. *Historie diplomatique de 1919 à nos jours*. Paris: Dalloz. 1953, 744 p.

FRANCO, Afonso Arinos de Melo. **Um estadista da República**. Rio de Janeiro: Ed. José Olímpio, 1955. (v. II).

GABAGLIA, Laurita Pessoa Raja. **Epitácio Pessoa**. Rio de Janeiro: José Olímpio. 1951. (T.1). p. 289.

LINS, Alvaro. **Rio Branco**. São Paulo: 2 ed., Cia. Ed. Nacional. 1965, 536 p.

KISSINGER, Henry. **A diplomacia das grandes potências**. 3. ed., Rio de Janeiro: Francisco Alves, 2001, 1005 p.

MAGNOLI, Demétrio. **Questões internacionais contemporâneas**. 2. ed. atual. e rev., Brasília: Funag. 2000, 561 p.

MELLO, Rubens Ferreira de. (org.) **Textos de direito internacional e de história diplomática**. Rio de Janeiro: A. Coelho Branco Filho, 1950. (v. 1). 332 p.

MILZA, Pierre. **Les relations internationales de 1918 a 1939**. 10. Ed., Paris: Armand Colin., 1998. 192 p.

MUSEUM OF THE LIGUE OF NATIONS GENEVA (online), Disponível e: <[http:// www.unog.ch/frames/library/culture/loca3.htm](http://www.unog.ch/frames/library/culture/loca3.htm)>. (loca4.htm, loca5.htm, loca6.htm). Acesso em: 25 mai. 2003.

RENOUVIN, Pierre. **Historie des relations internationales**. Paris: Hachette. 1958. (v. 3).

RODRIGUES, José Honório; SEITENFUS, Ricardo A. S.. **Uma história diplomática do Brasil 1531-1945**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira. 1995, 512 p.

SCHMITD, Paul. **Europa entre bastidores: de Versalles a Nuremberg**. 3 ed., Barcelona: Destino. 1958. 574 p.

SOLIANI, André; DIAS, Roberto. **Vaga no CS da ONU trará custo extra para o Brasil**. **Folha de São Paulo**. Disponível em: <<http://defesanet.web.terra.com.br/noticia/13jul03a/>>. Acesso em: 13 jun. 2003.

VIANA FILHO Luiz. **A Vida do Barão do Rio Branco**. 3 ed. São Paulo: Martins, 1977.